



PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1497 - 15 DE OUTUBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 9000/2023

CONTRATO Nº 90/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM.**

OBJETO: contratação de sociedade civil sem fins lucrativos, especializada em desenvolvimento institucional, visando à elaboração dos Projetos de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, de Plano de Lotação do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal, de Plano de Lotação do Quadro de Servidores do Magistério Público Municipal, de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos e Estáveis da Prefeitura Municipal e de Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração e Sistema de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal de Guapimirim/RJ.

VALOR: R\$ 410.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 20 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer nº 135/CGM/2024, favorável emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 711 a 717), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 645/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 08/2024.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, através da Secretária Municipal de Saúde.

ADJUDICO seu objeto, em favor da licitante: **DOUTOR ATENDE JÁ POLICLÍNICA LTDA CNPJ: 26.085.323/0001-19**, situada na Avenida das Américas nº 7935, Bloco A, sala 310, CEP: 22793-081- Barra da Tijuca- Rio de Janeiro-RJ, com o valor de R\$1.617.899,36 (um milhão seiscentos e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 14 de outubro de 2024.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 1370209-22



DECRETOS

DECRETO Nº 2777 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.302.0058.2.013	324	33.90.30	2.749.00	3.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo A/R 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.080.478,04	112.920.001,26	205.504.678,80	22.495.800,50
9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	V 68.889.091,63	100.523.054,24	195.464.456,04	3.947.689,03
19	CEF ROYALTES (AG: 4054 - CIC: 0002-0)	V 46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,48
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - CIC: 999999)	M 3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
62	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 9012682020 (AG: 4054 - CIC: 071013-3)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
63	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG: 4054 - CIC: 071016-8)	M 0,00	41.107,70	28.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.812.901,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4054 - CIC: 0002-0)	V 0,00	34.188.365,68	477.591,03	33.710.774,65
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
TOTAL		3.388,01	216.553.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.892,83	357.075.943,51	335.815.978,09	93.871.126,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.704.99	22.887.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	15.511.448,80
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.888.995,93	0,00	1.299.191,20	
2.704.99	71.342.824,82	0,00	14.587.343,68	64.372.130,05
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.970.694,77	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50
TOTAL GERAL	94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35
	8.857.690,70	0,00	1.299.191,20	

DECRETO Nº 2778 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.010	900	31.90.16	2.501.00	50.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.16	1.605.00	70.000,00
TOTAL					120.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.03	02.062.0010.2.009	67	33.90.39	2.501.00	50.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	318	31.90.16	1.605.00	70.000,00
TOTAL					120.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



COMDEGUAPI AVISO



AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2024
PROC. ADM. Nº 0032/2023
MODALIDADE LEI Nº 13.303/2016

ABERTURA: 06 de novembro de 2024

HORÁRIO: 10:00h (COM TOLERÂNCIA DE CINCO MINUTOS)

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para instalação de aparelhos de Ar-Condicionado e Cortinas de Ar para nova sede administrativa da COMDEGUAPI S/A, em atendimento às necessidades da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim - COMDEGUAPI S/A. O edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no portal da transparência no site www.comdeguapi.com.br e na sede desta empresa pública, localizada à Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paiol, Guapimirim, RJ, mediante o fornecimento de 1 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10h às 16h.

Guapimirim, 15 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
COMDEGUAPI S/A.





2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital